



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0057, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Comunicado de Auditoria nº 002/2022,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor Randal Franklin Siqueira Campos, SIAPE 01847*** para realizar a interlocução entre a equipe de auditoria e o IFSP - Campus Presidente Epitácio, no que se refere às atividades abrangidas pelo trabalho de auditoria de que trata o comunicado, de forma a viabilizar a tempestiva apresentação de documentos, manifestações e/ou esclarecimentos que venham a ser requisitados ao longo da auditoria.

Art. 2° Os trabalhos serão realizados até no período do dia 30/06/2022.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**